

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 8ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), considerando o disposto no Edital Normativo nº 1 – RM-1/SES-DF/2024, de 30 de outubro de 2023, de acordo com o resultado divulgado em 19/01/2024 RESOLVE convocar para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA**, na modalidade presencial, conforme instruções a seguir

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA

1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a verificação da regularidade da documentação, feita de **FORMA PRESENCIAL**, conforme orientado a seguir.

1.2 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA** todos os candidatos aprovados e classificados dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da SES-DF em 2024, devidamente relacionados no Anexo I do presente comunicado.

1.3 O candidato deverá confirmar o seu interesse na matrícula ao preencher o formulário eletrônico de **FICHA DE CADASTRO**, conforme link “Preencher Ficha de Cadastro para a Matrícula” disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>). Após o seu preenchimento, a Ficha de Cadastro deverá ser impressa, assinada e apresentada junto com os demais documentos de matrícula.

1.4 Do Cronograma e dos Procedimentos de Matrícula

1.4.1 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA** será realizada no dia de 4 de março de 2024 das 14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas).

1.4.2 O processo de EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, às 17h (dezessete horas) do dia 4 de março de 2024 – horário oficial de Brasília. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

1.4.3 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada no item 3 na FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907 (ver Anexo I).

2. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA**, os candidatos deverão seguir os procedimentos indicados no item 1 acima.

2.2 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- completa regularidade documental; e
- dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.

2.3 Serão considerados **matriculados** nos programas de residência médica da SES-DF, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.

2.4 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter os seus dados cadastrais inseridos no sistema informatizado não poderão ser considerados matriculados.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

- cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- cópia simples da carteira de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- cópias do Título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos e Certidão de Quitação Eleitoral emitida nos últimos 30 dias (acessar <http://www.tse.jus.br>);
- cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB;
- 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

3.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica referente aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito;
- cópia simples da carteira de identidade;

- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópias do Título de eleitor e cópias dos últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral do TRE;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- i) cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- j) comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB; **(A conta bancária não pode ser do tipo “conta conjunta” ou “conta poupança”).**

k) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes (a serem entregues na COREME).

3.3 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

3.4 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

3.5 Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos no ato da confirmação da matrícula a procuração e a cópia da identidade.

3.6 Caso a confirmação da matrícula seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório

3.7 Além da documentação indicada no item 3. acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados, confirmando que todas as informações foram devidamente fornecidas, os seguintes documentos:

- a) **“FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES”;**
- b) **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO RESIDENTE;** e
- c) **DECLARAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO DA SES-DF.**

3.6 As declarações e formulários indicados no item 3.7 deverão ser impressas após o preenchimento dos formulários a serem disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

3.8 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes na COREMU onde foi matriculado, quando do início das atividades.

3.9 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

a) diploma de graduação: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 29/2/2024;

b) registro no Conselho de Classe no Distrito Federal: solicitar o registro provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) comprovante de votação na última eleição: para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIS: preencher o formulário “PASEP – Inclusão de alteração de dados do participante” do Banco do Brasil que será fornecido no ato da matrícula; e

e) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB): solicitar a assinatura na “Carta Para Abertura de Conta Bancária” que deverá ser impressa junto com a **FICHA DE CADASTRO.**

3.10 Os candidatos ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade que conforme item 2.8.6 do Edital Normativo quiserem aderir ao Programa de Incentivo às Residências de Medicina de Família e Comunidade, instituído por meio da Portaria SES-DF nº 928 de 17 de setembro de 2021, republicada no DODF nº 178 de 21 de setembro de 2021, deverão preencher o Termo de Adesão, disponível no site do IADES.

3.11 Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 2/2022, estabelecido entre as Residências da SES-DF e a Escola de Governo Fiocruz Brasília, os candidatos ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Escola de Governo Fiocruz Brasília deverão comparecer à FEPECS na data estabelecida, com os documentos citados neste item para posterior análise de cadastro da Bolsa Complementar. Em seguida deverão se dirigir à COREME (Comissão de Residência Médica) da Escola Fiocruz de Governo, endereço Avenida L3 Norte, sem número, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília – DF, CEP 70904-130.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados nos itens 2 e 3 dentro do período informado no subitem 1.4 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

4.2 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do processo seletivo.

4.3 Os residentes que comparecerem a **COREME** sem autorização da **SES-DF**, ou seja, sem a **Carta de Apresentação**, ou que não se apresentarem em até 24h (vinte e quatro horas), serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

4.4 O residente que não comparecer ao Evento de Acolhimento será considerado desistente, sendo convocado outro candidato para ocupação da vaga.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

Coordenadora de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão /ESCS/FEPECS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA

Código do PRM	Programa de Residência	Cenário de Ensino	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga	Pontuação Final	Ordem de Classificação na Lista de Espera (PRM/CE)
402	Anestesiologia	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328100902	FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	AC	84.00	9
402	Anestesiologia	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328102279	LUCAS RODRIGUES CASTILHO DE LIMA	AC	84.00	7
402	Anestesiologia	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328102003	REBBECA MUSY DE ALMEIDA	AC	79.55	10
403	Cirurgia Geral	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328102213	VINICIUS RODRIGUES MASCARENHA	AC	82.20	11
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328101483	LUCAS MONTEIRO VIANA	AC	83.20	4
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328102587	BRUNO LUIZ DUARTE DA SILVA	AC	80.50	5
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328101730	DANIELA DE SOUZA TRAVASSO	AC	79.30	6
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328102729	AUGUSTO BULEGON TSUKAMOTO	AC	79.10	7
404	Clínica Médica	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328100671	ARTUR VALDEZ DOS SANTOS	AC	76.80	15
404	Clínica Médica	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328101724	SABRINNA BARBOSA DE SOUZA	AC	73.70	13
408	Medicina de Família e Comunidade	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328100388	ANDRE NEVES MALTA	AC	66.60	6
408	Medicina de Família e Comunidade	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328102394	YASMIN CHRISTINE GALHARDO DE CARVALHO	AC	66.50	7
410	Neurocirurgia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328103483	PEDRO VICTOR MATOS MORENO DA SILVA	AC	88.55	5
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional de Sobradinho (HRS)	0328101819	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SALDANHA	AC	76.50	4
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328102000	ALEXANDER ROCHA SIQUEIRA	AC	81.60	4
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional do Paranoá (HRPa)	0328100040	PAULA DUARTE MARQUES	AC	72.70	2
417	Pediatria	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328101520	SANDY AMANDA TAROCCO DUARTE	AC	70.50	11
419	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328103108	RENATO VAZ DE SIQUEIRA	AC	76.50	6
419	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328100233	JOSE MATEUS DOS SANTOS NETO	AC	74.30	5
420	Medicina de Emergência	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328101160	RENATA BITTENCOURT PONTE	AC	53.40	7
501	Oncologia Clínica	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328100396	MARIANA CAROLINA BRAGA	AC	73.70	3
503	Cardiologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328100431	YASMIN FAGUNDES MAGALHAES	AC	76.50	9
514	Nefrologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328102894	ANNA CAROLINA ERBESDOBLER DE SOUZA	AC	66.00	5
515	Pneumologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328100288	ANA CAROLINA GOMES SIQUEIRA	AC	88.65	2

AC: Ampla Concorrência – PCD
Pessoas com Deficiência – APP
Autodeclaradas Pessoas Pretas